



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 103/2018
DE 16 DE JULHO DE 2018

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, do cargo de **PROFESSOR N-I** a funcionária pública **MARIA SÃO PEDRO DOS SANTOS DE FARIAS**, sob matrícula nº 1149, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 632171 SSP/SE. CPF 239.660.925-49, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 16 DE JULHO DE 2018.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

